



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEBIDO

EM 29/09/17 às: 11:50
Comissão Permanente de Constituição,
Justiça e Redação *manuella*

MEMO Nº 008/17

Parauapebas-PA, 29 de Setembro de 2017.

Ao

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação-CCJR
DD. João Assi



Assunto: **Audiência Pública do Projeto de Lei nº 22/2017**

Cumprimentando-o, devolvemos a V.Sa. a via original do **Projeto de Lei nº. 022/2017 de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº. 4.253 de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistemas, Conselho, Fundo, Controle e Licenciamento Ambiental e dá outras providências.**

O processo Legislativo em curso continua vicios no seu trâmite devido a ausência de realização de audiência pública para discutir os desdobramentos do Projeto de Lei 022/2017, sendo esta uma obrigatoriedade imposta pelo artigo 56, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

“Art. 56. A Câmara Municipal, por meio de suas Comissões Permanentes, na forma regimental e mediante prévia e ampla publicidade, se não for feito pelo Executivo, convocará obrigatoriamente pelo menos uma audiência pública durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre:

VIII – política municipal de meio ambiente;”

Como forma de sanar vício no trâmite do processo legislativo em curso a Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, solicitou através



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



do MEMO nº. 004/2017 a publicação de edital de convocação de audiência pública para discutir sobre os desdobramentos do Projeto de Lei nº. 022/2017.

No entanto, a SEMMA decidiu fazer uma audiência pública, mesmo o processo já estando tramitando nesta Casa. Considerando que o objetivo da audiência era sanar o vício do processo, opinou-se pelo cancelamento da realização desta audiência por parte da Câmara Municipal de Parauapebas e espera da ata da audiência promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, que aconteceu no dia 22 de setembro de 2017, às 10:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal de Parauapebas, a qual seguem em anexo.

Assim, visando cumprir o trâmite legal do processo legislativo em curso, devolvo o seguinte Projeto de Lei para emissão de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, dando assim prosseguimento ao processo regular.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

JOELMA LEITE
Presidente da Comissão de Mineração,
Energia e Defesa do Meio Ambiente